



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2023

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público o **Comunicado Nº1** referente ao Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2022-2023):

COMUNICADO Nº 2 - EDITAL 30/2022

1. Considerando a seleção de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do IFRO *Campus* Guajará-Mirim, via Edital Nº 30/2022/GJM (Doc. SEI nº 1696713);

2. Considerando a implementação do módulo SUAP-Pesquisa no *Campus* a partir deste edital é, conseqüentemente, o acompanhamento mensal das atividades (metas) previstas no projeto via Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI/GJM;

3. Considerando que as resoluções Nº23 e Nº 26/2015/CONSUP, que norteiam o fluxo da pesquisa no IFRO, estão em processo de reformulação;

4. Este comunicado tem por objetivo **dispensar** a necessidade da **entrega do relatório parcial**, prevista no Edital Nº 30/2022/GJM, especialmente no item 11: O preenchimento de informações no SUAP, relatórios e publicação dos resultados e, no item 14: Cronograma;

5. Destaca-se a necessidade de **registro mensal** das Atividades e do Plano de Desembolso pelo(a) Coordenador(a) do Projeto no SUAP, bem como da validação pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa da Unidade.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873282** e o código CRC **206EAA66**.